

**SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL**  
**Avisos de Sollicitação de Expressões de Interesse**  
**BRASIL**  
**Programa de Apoio a Agenda de Crescimento Econômico**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. Esta solicitação de Expressões de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisição deste Projeto publicado no Development Business, **notice WB 1259-633/04, de 27 de maio de 2004.**

2. A República Federativa do Brasil negociou uma doação do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento com a finalidade de aumentar a capacidade de seleção análise, execução, monitoramento e avaliação de investimentos do setor público, e pretende aplicar parte do montante desta doação para o pagamento de serviços de consultoria para prestar apoio a Secretaria do Tesouro Nacional, através da Coordenação de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimentos Públicos (COAPI), na definição do desenvolvimento de uma sistemática de monitoramento dos programas de investimentos públicos incluídos no Projeto Piloto de Investimento (PPI), enfocando-se os temas de rentabilidade econômico-fiscal, análise de risco, desempenho em relação a procedimentos licitatório e gerenciamento financeiro. Para estes temas, a COAPI esta buscando consultor especialista que deverá:

- atuar junto a STN, no mapeamento e a avaliação das ações integrantes do Projeto Piloto de Investimento tendo base a visão jurídica (procedimentos licitatório);
- desenvolver indicadores construídos sob as óticas organizacional, administrativa e jurídica que permitam uma sistemática de monitoramento de projetos com a visão jurídica;
- Mapear as informações disponíveis que permitam a implementação da sistemática proposta
- Elaborar especificação e protótipo da sistemática a ser implementada.

3. O consultor deverá, ao mínimo, ter a qualificação profissional seguinte:

**Área de Interesse:** Jurídica

**Quantidade:** 1

**Perfil:** Advogado com, pelo menos, 10 anos de experiência em licitações e contratos de projetos de infraestrutura, comprovando a participação em 5 trabalhos de porte e complexidade semelhantes ao do objeto em tela.

4. O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, publicado em janeiro de 1997 (revisado em janeiro e agosto de 1996, revisada em setembro de 1997, janeiro de 1999 e maio 2002) e em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, Artigos 4º e 5º, mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigido dos profissionais a comprovação da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

5. Profissionais interessados deverão obter maiores informações com:

Daniel Sigelmann  
Esplanada dos Ministérios, Anexo A, 1º Andar, Ala A  
Brasília - Distrito Federal/DF  
E-mail: daniel.sigelmann@fazenda.gov.br  
Telefone: 61. 3412-1468

6. As Expressões de Interesse deverão ser encaminhadas, até 10 dias úteis da data da publicação, no seguinte endereço eletrônico: ucp.df.spe@fazenda.gov.br.

02col x 12cm  
1º CADERNO

Valor Econômico

**Publicar dia 29/05/2006**

Arquivo: Jurídica

Nádia Brito

Self@selfcomunicacao.com.br

61 3349 0844

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2006

Projeto BRA/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Solicitante (Nome/Cargo)